DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Terça-feira, 02 de julho de 2019 | Ano IV | Edição nº 658 | Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Gabarito	13
Resultados	14
Licitações e Contratos	16
Homologação / Adjudicação	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 9074/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 15 dias a partir do dia 13.06.2019 para o(a) servidor(a) Sr.(a) Kelvin Diego Betiol, a qual exerce a função de Inspetor de Alunos, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.075/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 24.06.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) Célia Terezinha Teixeira da Costa, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.11.2013 à 01.11.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.076/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 01.07.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) SILENE DA SILVA MICHELAN, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.01.2012 à 02.01.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.077/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 01.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2016 à 01.07.2017.

JULIANA VIDOTTI RIGUETTI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9078/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 90 dias a partir do dia 21.06.2019 para o(a) servidor(a) Sr.(a) JAQUELINE MARIA ALBERGUINI LANÇA, a qual exerce a função de Escriturária, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.079/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 01.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2018 à 01.07.2019.

ANTONIO CARLOS FERNANDES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.080/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar de 15.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 03.01.2018 à 03.01.2019.

LIGIA MARA ALBERGHINI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9081/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 03 dias a partir do dia 27.06.2019 para o(a) servidor(a) Sr.(a) MILENA RUSALEN, a qual exerce a função de Professora PEBII, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9082/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS INDEFERIDA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica INDEFERIDA, a partir desta data, 16 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10.11.2016 à 10.11.2017, do funcionário efetivo, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, SR. LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.083/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 03.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2016 à 01.07.2017.

ADEMIR FERNANDES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.084/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 24.06.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2016 à 01.07.2017.

JOSÉ ROBERTO BARBEIRO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.085/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar de 10.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.01.2016 à 02.01.2017.

LERY ALBANI ALBERGHINI GONÇALVES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.086/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 15.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2017 à 05.07.2018.

CAROLINA PEITL RIGUETTI CARÓZIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.087/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar de 26.06.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 25.01.2017 à 25.01.2018.

ELAINE LOPES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.088/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 04.07.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) LUCIMARA DO CARMO COSTA SILVA, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2013

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

à 01.02.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.089/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar de 01.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.01.2016 à 02.01.2017.

LILIANE FORNAZARI CAMPI MODINES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.090/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a contar de 01.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.01.2017 à 05.01.2018 (10 dias) e 05.01.2018 à 05.01.2019 (10 dias).

ADENILSON LUIS DA SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.091/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 10 (dez) dias a partir de 16.07.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) VALDEMIR DE JESUS MOREIRA, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 16.07.2012 à 16.07.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.092/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a contar de 01.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de:

JEAN CARLO PEDROZO

ANDREA PENARIOL

ELOISA APARECIDA ALVES NUNES

DANIELA APARECIDA GOUVEIA FRIGERI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.093/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS à funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 15 dias, a contar de 16.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 14.06.2018 à 14.06.2019.

DANIELA APARECIDA GOUVEIA FRIGERI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº. 9.094/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS à funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 06 dias, a contar de 01.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.09.2017 à 12.09.2018.

ADRIANA DE FÁTIMA VIEIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.095/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS as funcionárias abaixo relacionadas, pelo prazo de 15 dias, a contar de 01.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de:

ALESSANDRA GOUVEIA BARBOZA

KÁTIA C FERNANDES DE ALBUQUERQUE

JORGE PEDRO FÁVERO

GIANI PENARIOL

ISABEL AP MARCONATO SARTOR

APARECIDA PEREIRA DA SILVA

ANA MARIA DOS SANTOS BULGARELLI

ROSELI DE FATIMA VEGENTINO BIANCHINI

GICELI GIL OLIVEIRA

NATÁLIA SABIÃO DA SILVA

ROSELINE DE FATIMA OLEGÁRIO ARDENGUE

JANIZE LILIANE VIDOTTI

ADRIANA DE FATIMA CARRIEL MOTTA

ELIZETE APARECIDA PENARIOL MORETTI

DANIELA C MAGDALENA CARÓSIO

MARIANA PENARIOL MORANTE SPIGIORIN

LEIZA FRANCISCA DOS REIS

MARINILDA MICHELASSI

ELISA GONÇALVES DA SILVA

ALSIANI C MILANI DA SILVA

ANA PAULA ALBERGUINE

ROZEMEIRE AP GOMES SEVILHANO

EZILDA BRAMBATTI FONTES BUENO

ANA PAULA CAPELASSI DE SOUZA

ZENAIDE ROSA PIRES

CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA

MARIZA GOMES DE OLIVEIRA SGOBI

OLGA RENATA BOVONI

EVERALDO JOSÉ PENARIOL

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº. 9.096/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS à funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 15 dias, a contar de 16.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 03.04.2018 à 03.04.2019.

DIONICE LOURDES DE SOUZA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.097/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS à funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 15 dias, a contar de 22.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 27.02.2018 à 27.02.2019.

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.098/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS à funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 15 dias, a contar de 08.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 08.03.2019 à 08.03.2020.

GIANI C FERRAZ MARCONATO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº. 9.099/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a contar de 01.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de:

ALESSANDRA DORIGON ROQUE
ALEXANDRA CÉLIA BOTTÓS
ANA CLAÚDIA ROSA
ANDRÉA SPERETTA
CARLA BRAMBATTI GEROMEL
EORENA C DA COSTA SANTOS
GABRIELA LIMA FURLAS
JOSIANE ALBERGHINI DA SILVA
LUCIMARA DOS SANTOS BARBOSA
MARIA HELENA PEREIRA
MARLI CEZARINI
MARCIA DE L BONINI BIANCONI
REGIANE CREPALDI PENARIOL
SANDRA REGINA NOVAS DOS SANTOS
SANDRA REGINA PESSIN DA SILVA
THAIS C TURIM CARÓSIO
RAQUEL CRISTINA PEREIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.100/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a contar de 16.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de:

LUCIANA APARECIDA CARNEIRO
NEUSA MARIA BOVONI
REGINA MARIA COLLA
ODETE AP BATISTA FRABI
MARLENE SOARES GIUS
MARIA DE LURDE DOS SANTOS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.101/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS à funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 15 dias, a contar de 22.07.2019, conforme requerimento deferido pela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2018 à 01.02.2019.

CÉLIA APARECIDA GUIRADO BURIOSI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.102/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS à funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 30 dias, a contar de 01.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 13.05.2017 à 13.05.2018 (15 dias) e 13.05.2018 à 13.05.2019 (15 dias).

MONISE ALESSANDRA MORATO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.103/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS à funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 15 dias, a contar de 15.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2018 à 01.02.2019.

ROSANI APARECIDA MORI CARDOSO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.104/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a contar de 01.07.2019, conforme requerimento deferido pela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

autoridade competente e período aquisitivo de:

SEBASTIANA DONIZETI BIANCHINI

CINTIA MARQUES FRIGERI

DIONÉIA DE LOURDES DE SOUZA

MARIA DONIZETE DA SILVA MARQUES

JOSIANE RIBEIRO BOTELHO

IVANIA LANZA PORCIONATO

MILENA RUSALEN

MARIA APARECIDA MAZINI MANCILHA

FRANCIELE APARECIDA BETIOL

LUCAS BETIOL DA SILVA

NATALIA SABIÃO DA SILVA

LUCIANA AP DE ANDRADE ISEPAN

ROSELI FASCIO DA SILVA

FABIANA APARECIDA DOS SANTOS

SILENE SCARPETTA FONTANELLI

CLARICE CREPALDI

JULIANA CRISTINA CASTAGNARO PENARIOL

MARCELO ALBANI BRAMBATTI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

Comissão de Processo Seletivo Público nº 02/2019
Agente de Controle de Vetores
GABARITO:

Questão	Correta
01	C
02	C
03	D
04	B
05	C
06	A
07	C
08	D
09	A
10	C
11	B
12	D
13	A
14	D
15	C
16	D
17	B
18	D
19	A
20	A
21	B
22	D
23	C
24	D
25	A
26	D
27	D
28	B
29	A
30	D

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Resultados

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2019
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

A Prefeitura do Município de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, informa através da Comissão nomeada pela Portaria do Executivo nº 9.054, de 12 de junho de 2019, que a Classificação Final do Processo Seletivo Público nº 02/2019 de Agente de Controle de Vetores, após corrigida a prova escrita realizada no dia 30 de junho de 2019, verificou-se o seguinte resultado:

CANDIDATO:	Acertos	Classificação
Alfredo Rosa Frigeri	21	1º
Joice Garcia	19*	2º
Rogério Francisco da Silva	19*	3º
Aline Fernanda Nascimento da Silva	18*	4º
Sunamita Ramos da Silva	18*	5º
Cassia Cristina Boldrini	18*	6º
Amanda Heloisa da Silva	18*	7º
Anna Carolina Bulgarelli	18*	8º
Daniele Paulino da Silva	17*	9º
Roseli Aparecida Libório	17*	10º
Guilherme Campos Pires	17*	11º
Jaqueline da Silva Santana	17*	12º
Tatiana Aparecida Frabi	16*	13º
Amanda Garcia Coelho	16*	14º
Luciana Gomes de Almeida	16*	15º
Ester Batista Macedo de Araújo	16*	16º
Eduarda Albuquerque	16*	17º
Jonatas Batista Moreira	16*	18º
Denize Paulino	15*	19º
Ana Paula Neves Voltarelli	15*	20º
Francielem Ramos de Souza	14*	21º
Érica Aparecida Boldrini Rocha	14*	22º
Mariana Pessin Sacchi	14*	23º
Anna Beatriz Valentim da Silva	14*	24º
Adriana Silva Pereira	14*	25º
Maria Aparecida Bianchini	13*	26º
Pablo de Souza Silva	13*	27º
Rosemeire Estruzani Alves	13*	28º
Conceição Aparecida de Freitas Hortolan	13*	29º
Heloisa Laura Ardengue	13*	30º
Mariana de Oliveira	13*	31º
Adriana Pironi	13*	32º
Carla Perpetua Pavan Domingues	13*	33º
Larissa Moreira Ribeiro	13*	34º
Joyce Martins de Oliveira	13*	35º
Davi Rodrigues de Oliveira	13*	36º
Patricia Cristina Dias	12*	37º
Rita de Cássia Gonçalves Ferraz	12*	38º
Adriele Aparecida Pires	12*	39º
Eliana Aparecida da Costa	12*	40º
Sonia Barduco Marques	12*	41º
Priscila da Silva Manholer	12*	42º
Julia Gabriela Aqueu	12*	43º
Mariana dos Santos Andriotti	12*	44º
Giseli Perpétua Gius Moreira	12*	45º
Natacha Aparecida da Silva Garcia	12*	46º
Adriéli Leal Fusco	12*	47º
Adriana Santana	11*	48º
Silvana Silva Alves	11*	49º
Ana Carolina Fidellis	11*	50º
Janaina Garcia da Silva	11*	51º
Alif Henrique Gius Freitas	11*	52º
Beatriz Cristina de Lima Silva	11*	53º
Adenise Aparecida Gius	11*	54º
Marciel Quiaroti	11*	55º
Francislaine Amanda dos Santos	11*	56º
Paulo Roberto Martimiano	10*	57º
Lourdes Juliani Zanchetta	10*	58º
Rodrigo Betiol	10*	59º
Maria Estela da Silva	10*	60º
Thauani Francieli da Silva	10*	61º
Eva Cristina dos Reis Martins	10*	62º
Patricia Eduarda Prata	10*	63º
Bruna Fernanda Leal Martins	09*	64º
Tatiana Valião Libório	09*	65º
Mariana Santos Martin	09*	66º
Beatriz Ferreira de Santana	09*	67º
Mayte Oliveira Hernandes	08	68º
Francieli Maria da Silva	07*	69º
Marcela Quiaroti	07*	70º
Adriana Jorge de Santana	Ausente	71º
Camila Prado Bispo	Ausente	72º

Deise Estela Franchini	Ausente	73º
Gabriele Valião	Ausente	74º
Jane Aparecida Lorenti Galbero	Ausente	75º
Kananda Neves	Ausente	76º
Lorena Flávia de Campos Silva	Ausente	77º
Marcos Adriano da Silva	Ausente	78º
Natieli Henrique dos Santos	Ausente	79º
Raila Maria Henrique de Andrade	Ausente	80º

* Foram observados os critérios de desempate da cláusula VIII do Edital

Paraíso, 01 de julho de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Público nº 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO**, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à Aquisição de Pneus destinados à Frota da Prefeitura Municipal de Paraíso, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto Pregão Presencial 009/2019, da seguinte maneira, nos termos e condições das propostas apresentadas, conforme abaixo:

Item	35846 Código	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP CNPJ: 17.450.564/0001-29 RUA JOAO FRIGO, 65 - SÃO CRISTÓVÃO - SC, CEP: 89711-504 Telefone: 4934420432 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	017.001.846	PNEU 10.5/65 16 LONAS Marca: GOODYEAR	UN	2	703,00	1.406,00
3	017.001.712	PNEU 12.4R24 8 LONAS Marca: SPEEDWAYS	UN	4	1.040,00	4.160,00
4	017.001.851	PNEU 12.5 80 18 LONAS Marca: SUPERGUIDER	UN	2	1.030,00	2.060,00
7	017.001.705	PNEU 17.5-25 12 LONAS Marca: SUPERGUIDER	UN	4	2.041,083	8.164,332
8	017.001.070	PNEU 175 70R13 -82T Marca: APOLLO/AMAZER	UN	30	165,70	4.971,00
9	017.001.071	PNEU 175 70R14 84T Marca: APOLLO/AMAZER	UN	8	188,59	1.508,72
10	017.001.701	PNEU 175.70R14-82T Marca: APOLLO AMAZER	UN	4	188,59	754,36
11	017.001.708	PNEU 18.04R30 10 LONAS Marca: SPEEDWAYS/GRIPKING	UN	4	2.290,00	9.160,00
12	017.001.707	PNEU 18.04R34 10 LONAS Marca: SPEEDWAYS SWT	UN	2	2.473,00	4.946,00
13	017.001.704	PNEU 185.65R14-82T Marca: APOLLO/AMAZER	UN	4	193,90	775,60
14	017.001.564	PNEU 185R 14 8LN Marca: XBRI/CARGOPLUS	UN	6	258,00	1.548,00
15	017.001.849	PNEU 195.55R15 85H Marca: GOODRIDE	UN	4	188,00	752,00
16	017.001.850	PNEU 195.55R16 87H Marca: GOODRIDE	UN	4	215,00	860,00
17	017.001.991	PNEU 195/65 R15 Marca: LINGLONG GREEN MAX	UN	4	199,90	799,60
18	017.001.988	PNEU 2015/50 R17 91V Marca: LINLONG GREEN MAX	UN	4	360,00	1.440,00
19	017.001.758	PNEU 205 60R15 Marca: LINGLONG GREEN MAX	UN	4	300,00	1.200,00
20	017.001.700	PNEU 215.75R R17.5 106/104R 8LN Marca: LINGLONG LLF86	UN	24	565,00	13.560,00
21	017.001.848	PNEU 215.75R17.5 OTANI (BORRACHUDO) Marca: LINGLONG	UN	4	563,00	2.252,00
22	017.001.034	PNEU 225.45R17 Marca: LINGLONG GREEN MAX	UN	4	277,20	1.108,80
23	011.001.002	PNEU 225/65R16 Marca: OVATION	UN	18	461,00	8.298,00
24	017.001.577	PNEU 225/75R16 Marca: ECOVISION	UN	4	465,00	1.860,00
25	017.001.699	PNEU 235.75R15 ATR Marca: ECOVISION	UN	10	360,30	3.603,00
26	017.001.847	PNEU 275.80 FORM G (BORRACHUDO) Marca: SPEEDMAX	UN	4	1.324,60	5.298,40
27	017.001.529	PNEU 275/80R22.5 Marca: SPEEDMAX	UN	12	1.083,00	12.996,00
28	017.001.757	PNEU 7.50R 18 8 LONAS Marca: TITAN	UN	2	460,00	920,00
29	017.001.703	PNEU 750 R16 10 LONAS Marca: GOODRICE	UN	2	445,00	890,00
30	017.001.989	PNEU 750.16 AS22 Marca: SPPEDWAYS	UN	6	396,00	2.376,00
31	017.001.044	PNEU 9.00R20 14LN Marca: SPEEDMAX	UN	4	1.200,00	4.800,00
		Total do Proponente				**102.467,81**
Item	**35848 Código**	**XAP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME CNPJ: 09.072.808/0001-59 Av GENERAL OSÓRIO, 1127 - CENTRO - SC, CEP: 89802-210 Telefone: 4933190827 Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	017.001.756	PNEU 165.70R13 82T Marca: APOLLO AMAZER	UN	4	162,20	648,80
		Total do Proponente				**648,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 01 DE JULHO DE 2019

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal